



COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2026 (Do Sr. MESSIAS DONATO)

Requer Informações ao Excelentíssimo Ministro da Justiça e Segurança Pública, acerca da morte de um investigado vinculado às investigações do Banco Master, ocorridas sob a custódia da Polícia Federal, no Estado de Minas Gerais.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 50 da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e ouvido este Colegiado, requeiro sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública informações acerca da morte de Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, investigado vinculado às apurações relacionadas ao caso Banco Master, fato ocorrido após custódia na Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, conforme amplamente divulgado pela imprensa em março de 2026¹.

Para subsidiar a atuação fiscalizatória deste Colegiado, requisitam-se as seguintes informações:

1. Unidade da Polícia Federal onde o investigado se encontrava custodiado;
2. Protocolos de custódia, vigilância, integridade física e prevenção de autoextermínio aplicáveis ao caso;
3. Autoridades e agentes responsáveis pela unidade prisional no momento do ocorrido;
4. Informações sobre revista pessoal, busca de objetos e procedimentos de segurança adotados antes do ingresso do custodiado na cela,

¹ <https://www.cnnbrasil.com.br/politica/caso-master-apos-ser-presos-pela-pf-sicario-morre-em-belo-horizonte/>





- esclarecendo se houve apreensão de objetos, avaliação de vulnerabilidades ou qualquer intercorrência prévia;
5. Laudos periciais, exames e documentos médicos já produzidos pelas autoridades competentes;
 6. Informações sobre a preservação da cena, da cela e dos vestígios, esclarecendo quais medidas foram adotadas para assegurar a integridade probatória e evitar contaminação do local;
 7. Providencias administrativa e de investigação adotadas pela autoridade policial responsável para elucidação dos fatos.

JUSTIFICAÇÃO

A morte de pessoa sob custódia estatal constitui fato de extrema gravidade e impõe ao Poder Público especial dever de vigilância, proteção e esclarecimento. Quando alguém se encontra privado de sua liberdade e sob guarda direta do Estado, emerge a responsabilidade institucional de assegurar sua integridade física e de manter protocolos eficazes de custódia, monitoramento e pronta resposta a qualquer intercorrência.

No presente caso, a morte de investigado vinculado às apurações relacionadas ao Banco Master, após permanência sob custódia da Polícia Federal em Minas Gerais, adquiriu ampla repercussão pública e demanda esclarecimentos oficiais e técnicos por parte do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Segundo informações divulgadas por veículos de imprensa no início de março de 2026, o investigado Luiz Phillipi Machado de Moraes Mourão, conhecido como “Sicário”, teria atentado contra a própria vida dentro da carceragem da Superintendência Regional da Polícia Federal em Minas Gerais, sendo posteriormente socorrido e encaminhado a unidade hospitalar em Belo Horizonte, onde veio a óbito.

A gravidade do episódio exige a completa elucidação dos fatos, especialmente quanto às condições de custódia, assim como os protocolos efetivamente adotados. Não se trata de antecipar juízos, mas de exercer a





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Messias Donato

competência constitucional de fiscalização e controle político-administrativo desta Casa, exigindo transparência institucional e prestação clara de informações à sociedade brasileira.

Pela relevância e urgência do tema, contamos com apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em ____ de _____ de 2026.

Deputado MESSIAS DONATO

Apresentação: 18/03/2026 18:23:22.827 - CSPCCO

REQ n.1111/2026



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266813287800>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Messias Donato

